

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 129/2007**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 040/2007, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório de 040/2007, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2007-PMI, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica, regularmente constituída como sociedade de advogados, na forma da Lei nº 8.906/94 e, devidamente, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, para prestação de serviços jurídicos técnicos especializados de assessoria visando à revisão da estimativa populacional publicada pelo IBGE e, conseqüente, suspensão do redutor financeiro aplicado no Fundo de Participação do Município de Iporã, Estado do Paraná, adjudicado à empresa: HENRICHS & HENRICHS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 08 de Novembro de 2007.

**CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	<b>UMUARAMBAIA REGISTRADO</b>
<b>Orgão Oficial do Município</b>	<b>Orgão Oficial do Município</b>
<b>Edição nº</b>	<b>Edição nº</b>
<b>Data,</b>	<b>Data,</b>
<b>O FUNCIONÁRIO</b>	<b>O FUNCIONÁRIO</b>